

PORTARIA GP Nº 195/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 325/2021 de 22 de março de 2021, que suspendeu por tempo indeterminado o gozo de férias e licenças para servidores municipais ligados a Secretaria Municipal de Saúde devido a Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico e assistencial da pandemia no estado de Pernambuco, e consequentemente a diminuição significativa no Município de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de cuidar do trabalhador de saúde, bem como recompor com agilidade à força de trabalho para a manutenção da prestação dos serviços de saúde; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional desses servidores municipais;

RESOLVE:

- I **REVOGAR** a partir desta data, a Portaria GP nº 325/2021 de 22 de março de 2021.
- II Fica autorizado o gozo de férias, pedidos e concessões de licenças para todos os profissionais de saúde (efetivos, com vínculo CLT, cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo em comum acordo com a chefia imediata, desde que não acarrete descontinuidade do serviço público;
- **III -** Caso haja mudança no cenário epidemiológico da Pandemia COVID-19, esta Portaria poderá sofrer alterações.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

- Prefeito -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82CD-0D03-7EBA-1EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO (CPF 025.XXX.XXX-19) em 03/05/2022 17:07:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/82CD-0D03-7EBA-1EC2